

DELIBERAÇÃO Nº 366/2023 – 11/12/2023

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo nº 20.562.706-5 em que o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAAMERIOS/12ª RS, CNPJ: 86.689.023/0001-7, através do ofício nº 130/2023, solicita a realização de convênio para a conclusão da obra de ampliação deste consórcio no valor estimado de R\$ 4.001.558,71 (Quatro Milhões, Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e um Centavos)
- O parecer favorável da Diretoria de Obras para a Saúde e os pareceres da área técnicas de que os protocolos foram instruídos de acordo com as normas legais e que foram atendidas todas as recomendações previstas no plano de trabalho que integrará o respectivo convênio;
- O Plano de trabalho integrante deste protocolado, com a justificativa das razões que justificam a celebração do convênio e que estabelece os valores envolvidos, sendo R\$ 4.183.978,52 (Quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito Dezoito milhões e novecentos mil) contrapartida do Estado e o valor de R\$ 220.209,40 (Duzentos e vinte mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) como contrapartida do tomador;
- A 6ª. reunião ordinária da CIB/PR realizada em Foz do Iguaçu no dia 7 de dezembro de 2023;

Aprova a celebração de convênio entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISAAMERIOS/12ª RS, CNPJ: 86.689.023/0001-7 e a Secretaria Estadual de Saúde, conforme Plano de Trabalho, no valor total de R\$ 4.404.187,92 (Quatro milhões quatrocentos e quatro mil reais, cento e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos), sendo R\$ 4.183.978,52 (Quatro milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta e oito Dezoito milhões e novecentos mil) contrapartida do Estado e o valor de R\$ 220.209,40 (Duzentos e vinte mil, duzentos e nove reais e quarenta centavos) como contrapartida do tomador.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

Odileno Garcia Toledo
Presidente do COSEMS/Paraná



ePROTOCOLO

Correspondência 1105/2023.

Documento: **Deliberacaon366AprovaconveniocomoCISAMERIOSdeUmuarama.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 11/12/2023 17:09.

Inserido ao documento **708.590** por: **Edson Andruzinski** em: 11/12/2023 15:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
609fcbaf27d054d779ccb0c514b2d729.